



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201988001308
Número Único: 0006344-98.2019.8.25.0053
Classe: Procedimento Comum
Situação: Andamento
Processo Origem: *****

Distribuição: 13/08/2019
Competência: 1ª Vara Civil de Socorro
Fase: POSTULACAO
Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Responsabilidade da Administração - Indenização por Dano Moral - Acidente de Trânsito

Dados das Partes

Requerente: MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA
Endereço: RUA SÃO CRISTÓVÃO,
Complemento:
Bairro: POV. PALESTINA D. FORA
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO - Estado: SE - CEP: 49160000
Advogado: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO 353/A/SE
Requerido: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Endereço: Rua Senador Dantas
Complemento: (5º Andar)
Bairro: Centro
Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ - CEP: 20031205



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001308

DATA:

13/08/2019

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201988001308, referente ao protocolo nº 20190813171705616, do dia 13/08/2019, às 17h17min, denominado Procedimento Comum, de Acidente de Trânsito.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim

**AO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE**

MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA, brasileira, maior, capaz, não possui e-mail, portador do RG nº 222.984 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 026.541.785-60, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão, 107, Pov. Palestina D. Fora - N. S. Socorro/SE, CEP: 49.160-000, por seu advogado in fine assinado, com escritório na Rua Duque de Caxias, nº. 188, Bairro São José, Aracaju/SE, local onde recebe notificações e intimações de estilo, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

ACÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT

Em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ: 09.248.608/0001-04, Código FIP: 03271, Endereço: Rua Senador Dantas Nº 74, 5º Andar - Centro, Rio de Janeiro - CEP: 20.031-201, DDD: 021 - Tel: 3861-4600 - Fax: 2240-9073, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº188.
BAIRRO SÃO JOSÉ – ARACAJU/SE, CEP 49.015-320
TEL: (79) 3214-0890

1 - QUANTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (CPC, ART. 319, INC. VII)

A parte Autora não opta pela realização de audiência conciliatória (CPC, art. 319, inc. VII).

2 - DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Cumpre registrar que o Requerente não tem condições de arcar com as despesas processuais sem prejuízo próprio. Portanto, requer a concessão dos benefícios da gratuidade de justiça, supedaneando-se, para tanto, no art. 98, §1º do CPC/15 c/c o art. 5º, inciso LXXIV, da Carta Magna.

3 - DOS FATOS

A Requerente no dia 30 de novembro de 2018, aproximadamente às 14h, foi atropelada enquanto transitava pela rodovia BR101, próximo de onde reside atualmente.

Após o ocorrido, o condutor que a atropelou, imprudentemente deixou o local do acidente sem prestar socorro, restando-lhe ansiosamente aguardar pelos populares que circundavam o local para que lhe prestassem socorro.

Ressalta-se o fato de que a Vitimada, ora Requerente já é idosa, e encontrava-se visivelmente em condições vulneráveis; algo que assevera ainda mais a má-fé de quem a atropelou.

O atropelamento resultou numa série de lesões ao longo do corpo, obrigando-a a permanecer

internada no hospital em que foi atendida, bem como a pagar os custos referentes ao tratamento, aos exames e medicamentos. As despesas corresponderam a um montante de R\$ 1.568,00 (mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Importante destacar que, afim de se averiguar a gravidade do ocorrido, foi submetida a exame de corpo de delito, documento em anexo.

Fora inicialmente diagnosticada com fortes dores na região do braço, e com sua cavidade torácica lesionada. O laudo pericial produzido pelo médico descreve o (CID 10 - T07 - Traumatismos múltiplos não especificados).

Ainda segundo relatos do próprio, resultado pericial, retiram-se os trechos:

"Ao exame apresenta assimetria do braço esquerdo (área do impacto em partes moles) em relação ao braço oposto. Sofreu trauma torácico à esquerda com contusão pulmonar leve, pequeno derrame pleural e fraturas do 6º ao 10º arcos costais esquerdos".

Assim sendo, considerando as graves sequelas do acidente de trânsito e o agravamento das lesões no decorrer do tratamento, que trouxe ainda mais sulcos profundos à vida da Autora, vem este a Juízo pleitear a indenização compensatória.

**4 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
DO INTERESSE DE AGIR- DESNECESSIDADE DE REQUERIMENTO
ADMINISTRATIVO**

Primordialmente, faz-se salutar reforçar que a Constituição Federal, especialmente em seu art. 5º, inciso XXXV, enaltece que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciária lesão ou ameaça a direito, senão vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

Esta premissa, nas palavras do eminente Gonçalves (Vol. 8, pg. 94):

"Se traduz no direito de ação em sentido amplo, isto é, o de obter do Poder Judiciário uma resposta aos requerimentos a ele dirigidos. Esse direito é amplo e incondicional: o Judiciário não pode se recusar a examinar e a responder os pedidos que lhe foram formulados."

No caso em tela a parte autora se embasa no princípio da inafastabilidade da jurisdição para buscar uma resposta do judiciário, no sentido de adquirir sua indenização decorrente do seguro DPVAT assegurada pela Lei, sem que, para isso, tenha que desgastar-se inocuamente na via administrativa.

Além disto, a Requerente é norteada pela pacífica jurisprudência, não só do respeitado Tribunal de Justiça de Sergipe, mas também do Supremo Tribunal Federal:

APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO CIVIL - AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT - EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO - DESNECESSIDADE - SENTENÇA REFORMADA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO - À UNANIMIDADE. I - Para o ajuizamento da ação de cobrança de seguro obrigatório (DPVAT) não é necessário o prévio esgotamento da via administrativa, pois não é possível cercear o direito da autora de se utilizar da via judiciária para obtenção da sua pretensão. Afastado o fundamento da ausência de interesse de agir; II - Não estando madura a causa para julgamento, ante a necessidade de constatação do grau de invalidez, devem retornar os autos ao Juízo de Origem; III - Recurso conhecido e provido. Decisão unânime. (Apelação Cível nº 201800811030 nº único0049308-39.2017.8.25.0001 - 2ª CÂMARA CÍVEL, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator(a): Ricardo Múcio Santana de A. Lima - Julgado em 22/05/2018).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL. SEGURO DPVAT. PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO: CONDIÇÃO PARA ACESSO AO PODER JUDICIÁRIO. DESNECESSIDADE. PRECEDENTES. RECURSO PROVIDO. (STF: RE 824712 / MA - Min. Carmém Lúcia)

EMENTA: Constitucional, Civil e Processual Civil. Apelação cível. Seguro obrigatório. DPVAT. Falta de interesse de agir:

requerimento administrativo dispensável. *Invalidez parcial permanente em graus variados. Aplicação do valor da indenização nos termos da nova redação do prevista no art. 3º, 'a', da Lei nº 6.194/74 conferido pela Lei nº 11.482/2007. Irretroatividade da lei. Princípio do tempus regit actum. Evento danoso ocorrido sob a égide da lei 11.482/07 e lei nº 11.945/2009. Previsão de pagamento indenizatório de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) em casos de invalidez permanente e morte. Graduação da invalidez. Valor da indenização que deve ser proporcional ao percentual apurado pelo laudo. Observância do devido enquadramento: teto x 13.500,00 (teto) x percentual de perda (70%) x graduação (70%). (...) (Apelação Cível nº 201700705054 nº único0000011-97.2015.8.25.0077 - 1ª CÂMARA CÍVEL, Tribunal de Justiça de Sergipe - Relator(a): Elvira Maria de Almeida Silva - Julgado em 27/03/2017).*

Por tudo isto, torna-se cristalino o interesse de agir da parte Requerente.

5 - DO DIREITO À INDENIZAÇÃO

A Lei 6.194/74, alterada pela Lei 11.945/09, dispõe em seu art. 3º, que os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, consoante examina-se abaixo:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez

RUA DUQUE DE CAXIAS, N°188.
BAIRRO SÃO JOSÉ – ARACAJU/SE, CEP 49.015-320
TEL: (79) 3214-0890

permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

O mesmo artigo, em seu §1º, inciso II, preleciona que:

"quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais".

Assim, considerando o laudo pericial produzido no Instituto Médico Legal bem como os relatórios médicos tudo devidamente comprovado da Autora, deve esta

ser recompensada com a indenização securitária no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) nos termos da lei.

Acaso este juízo não entenda pela indenização apontada, requer que seja a Requerida condenada a indenizar o Requerente na quantia de R\$ 1.568,00 (mil quinhentos e sessenta e oito reais), como reembolso das despesas médicas e suplementares obtidas.

6 - DO PEDIDO

DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, REQUER:

1) - a citação VIA POSTAL da Requerida, na pessoa de seu representante legal, no endereço de início declinado, para responder aos termos da presente ação, sob os efeitos da revelia e pena de confissão sobre a matéria fática, com as cominações legais;

2) A condenação da Demandada ao pagamento do prêmio do seguro, no valor de R\$ 4.268,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme fundamentação supra.

3) Ou como medida alternativa, acaso este juízo não entenda pela indenização anterior, requer pelo menos o valor mínimo de R\$ 1.568,00 (mil quinhentos e sessenta e oito reais) referentes às despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

4) A condenação em custas processuais e honorários advocatícios, sendo estes no montante de 20%

sobre o valor da condenação, consoante o artigo 20 do Estatuto Processual Civil c/c 133 da CRFB.

Requer provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela produção de prova documental, **pericial**, valendo-se o requerente também das demais provas que se fizerem necessárias no decorrer da instrução processual.

Requer a **gratuidade judiciária, por ser pessoa de baixa renda**, não tendo condições de arcar com às custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio, conforme art. 98 ao 102 do CPC.

Dá-se a causa o valor de **R\$ 4.268,00**
(quatro mil e trezentos reais), para efeitos fiscais.

Nestes termos, pede deferimento.

Aracaju, 13 de agosto de 2019.

FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

OAB/SE 353-A

VOLNANDY JOSÉ MENEZES BRITO
OAB/SE 6.998

PROCURAÇÃO

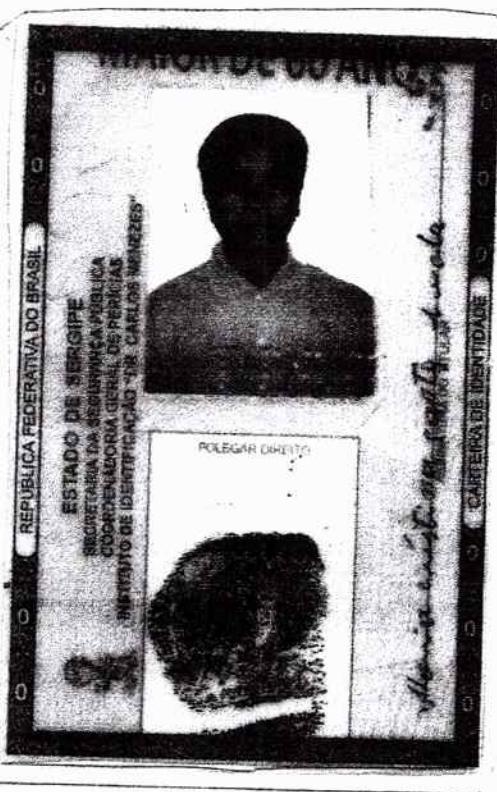
Nome:	Maria Cristina Santos Inruda		
CPF:	026.541.785-60	IDENTIDADE:	222984
Endereço:	Rua José da Silva, 388	Bairro:	São José
Bairro:	Santo Antônio	Cidade:	Aracaju SE

Pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO, nomeia e constitui seus bastantes procuradores e advogados FÁBIO CORRÊA RIBEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SE 353-A e OAB/MT 6.215 CPF 452.144.411-34 (E-MAIL: ALFABIO@TERRA.COM.BR), DIEGO MELO SOBRINHO, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SE 5.221, CPF 014.860.575-35, BRUNO PRADO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/SE 6.372, CPF 030.060.225-13, MARCUS VINICIUS DE SOUZA MORAIS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SE 1.124-A, CPF 030.513.085-44, VOLNANDY JOSÉ MENEZES BRITO, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SE 6.998, CPF 031.128.285-77, SARA GONÇALVES PINHEIRO, brasileira, solteira, advogada, portador da OAB/SE 10.256, CPF 042.185.765-05, LAÍS PEREIRA MORAES, brasileira, solteira, advogada, portador da OAB/SE 6.968, CPF 040.668.295-03, VICTOR HUGO DE SOUSA ANDRADE, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/SE 8.455, CPF 048.825.485-00 com escritório profissional à Rua Duque de Caxias nº. 188. Bairro São José, Aracaju (SE).

A quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda poderes especiais para confessar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber valores através de alvará e requisição de pequeno valor (RPV), dar quitação, propor execução, requerer falência, habilitar crédito, ação ordinária, procedimento sumaríssimo, ação rescisória, embargos, agravos, solicitar contratos e documentos junto a instituições bancárias, financeiras e sindicais e representando ainda o outorgante, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, assim como com poderes para declarar hipossuficiência econômica, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do outorgado. Confere ainda, plenos poderes, com cláusulas adjudicais específicas para que seu patrono possa representa-lo judicialmente requerendo a gratuidade judiciária, conforme artigo 99 § 3º e 4º do código de processo civil.

Aracaju, 08 de Agosto 2019.

Maria Cristina Santos Inruda
Outorgante



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	222.984	2. VIA	DATA DE EXPEDICAO
NAME	07/06/2013		
MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA			
FILIAÇÃO			
JOSE LAMBERTINO SANTOS			
MARIA INEZ SANTOS			
NATURALIDADE			
BARRA DOS COQUEIROS-SE			
DOC ORIGEM	DATA DE NASCIMENTO		
24/07/1952			
CT. CAGNI. NR 104 LV 301 FL 32V			
COP CART 11 OF DIST CON ANEAGU/SE			
PE. 026.541.785-60			
LEIAIS 7118 DE 29/06/05			



SEDE: Rua Campo do Brito, 331, 13 de Julho, Aracaju-SE, 49020-380
CNPJ: 13.016.171/0001-90 - INSC. EST. 27.051.036-2

FATURA MENSAL *

437239.5

Nome do Cliente JOSE SEVERINO DE ARAUJO ARRU		CPF: ***.***.***-**																																								
Endereço RUA SAO CRISTOVAO, 107, POV PALESTINA D FORA, 49160-000																																										
Grupo/Setor/Roteiro/Leritista 023012/00010	Data da Leitura 16/07/2019	Hidrômetro A09F294849																																								
		Classificação / Economias RES: 1																																								
<table> <tr> <td>Leit. Anterior</td> <td>54</td> <td colspan="2">HISTÓRICO DE CONSUMO</td> </tr> <tr> <td>Leit. Atual</td> <td>AUSENTE</td> <td>REF.</td> <td>(m³)</td> </tr> <tr> <td>Consumo Faturado (m³)</td> <td>10</td> <td>06/19</td> <td>00008</td> </tr> <tr> <td>Média de consumo (m³)</td> <td>8</td> <td>05/19</td> <td>00008</td> </tr> <tr> <td>Ocorrência da Leitura</td> <td>21/00 Hid.Soterrado</td> <td>04/19</td> <td>00010</td> </tr> <tr> <td>Data da Leit. Anterior</td> <td>15/06/19</td> <td>03/19</td> <td>00010</td> </tr> <tr> <td>Dias de Consumo</td> <td>31</td> <td>02/19</td> <td>00008</td> </tr> <tr> <td>Média diária (m³)</td> <td>0,25</td> <td>01/19</td> <td>00008</td> </tr> <tr> <td>Previsão para Próx. Leit.</td> <td>15/08/19</td> <td colspan="2">PREVISÃO DE TRIBUTOS (R\$)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</td> <td>COFINS: 2,93</td> <td>PASEP: 0,64</td> </tr> </table>			Leit. Anterior	54	HISTÓRICO DE CONSUMO		Leit. Atual	AUSENTE	REF.	(m ³)	Consumo Faturado (m ³)	10	06/19	00008	Média de consumo (m ³)	8	05/19	00008	Ocorrência da Leitura	21/00 Hid.Soterrado	04/19	00010	Data da Leit. Anterior	15/06/19	03/19	00010	Dias de Consumo	31	02/19	00008	Média diária (m ³)	0,25	01/19	00008	Previsão para Próx. Leit.	15/08/19	PREVISÃO DE TRIBUTOS (R\$)		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		COFINS: 2,93	PASEP: 0,64
Leit. Anterior	54	HISTÓRICO DE CONSUMO																																								
Leit. Atual	AUSENTE	REF.	(m ³)																																							
Consumo Faturado (m ³)	10	06/19	00008																																							
Média de consumo (m ³)	8	05/19	00008																																							
Ocorrência da Leitura	21/00 Hid.Soterrado	04/19	00010																																							
Data da Leit. Anterior	15/06/19	03/19	00010																																							
Dias de Consumo	31	02/19	00008																																							
Média diária (m ³)	0,25	01/19	00008																																							
Previsão para Próx. Leit.	15/08/19	PREVISÃO DE TRIBUTOS (R\$)																																								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		COFINS: 2,93	PASEP: 0,64																																							
<table> <tr> <td>Serviços</td> <td>Valor</td> </tr> <tr> <td>ÁGUA</td> <td>37,74</td> </tr> <tr> <td>ESGOTO</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>080 MULTA P/IMPONTUALIDADE</td> <td>0,76</td> </tr> <tr> <td>0101 06/2019</td> <td></td> </tr> </table>			Serviços	Valor	ÁGUA	37,74	ESGOTO	0,00	080 MULTA P/IMPONTUALIDADE	0,76	0101 06/2019																															
Serviços	Valor																																									
ÁGUA	37,74																																									
ESGOTO	0,00																																									
080 MULTA P/IMPONTUALIDADE	0,76																																									
0101 06/2019																																										
Mês Referência 07/2019	VENCIMENTO: 23/07/2019	TOTAL A PAGAR R\$ 38,50																																								
O ATENDIMENTO PELA OUVIDORIA DA AGRESE SO OCORRERÁ APÓS PROTOCOLO REGISTRADO NA DESO E SERVIÇO NÃO EXECUTADO DENTRO DA DATA PREVISTA.																																										
A falta de pagamento dessa fatura 30 (trinta) dias após seu vencimento implicará na interrupção do fornecimento de serviços - art 91. Decreto Lei nº 27.565/2010.																																										
CANAIS DE ATENDIMENTO: 0800 079 0195 – SAC: 4020-0195 AGÊNCIA VIRTUAL: www.deso-se.com.br/agenciamvirtual																																										
Qualidade da Água Distribuída (Decreto Federal nº 5.440/2005 – Art.5º Inciso I)																																										
Parâmetro	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais	Escherichia Coli																																				
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	106	30	106	106	106	106																																				
Nº de Amostras Analisadas	108	108	108	108	108	108																																				
Nº Mínimo de Amostras em Conformidade com Portaria 2.914/2011	102	105	105	105	105	106																																				

Favor Autenticar no Verso



 DROGASH
& você

ALISSON

OFERTAS QUE SELECIONAMOS
ESPECIALMENTE PARA VOCÊ.

 confira as ofertas
disponíveis para você

BRONZEADORES E PROTETORES SOLARES:

SUNDAY
EPISOL
L'ORÉAL
NIVEA SUN

15 %
Desconto

ESCOVA DENTAL ADULTO:

BITUFO
DUOPROX
COLGATE
ORAL B
SPLAT

15 %
Desconto

cartão PREFERENCIAL DROGASH
97000108108699000190024



Atendente: JOSE SANTOS ARRUDA

Validade: 30/11/2018

Atendente: Celso Italo Paruna Oliveira

*Todos os produtos anunciados nesse cupom também estarão em oferta na loja, garantindo o menor preço e maior desconto. Promações válidas apenas enquanto durarem os estoques. Os descontos não são cumulativos.

**Cupom válido para compras acima de R\$ 100,00. Ocupa uma única compra. Não é possível combinar com outras promoções. Válido para pagamentos à vista ou cartões de crédito. Exclui impostos. Validade: 30/11/2018. Endereço: Rua das Flores, 1945 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-000. Telefone: 21 2551-1245

RAIOS - X CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGENS
 Rua Bahia, 988, Siqueira Campos
 Aracaju - SE
 Fone: (79) 3025-7950

CONFIRMAÇÃO DO ORÇAMENTO

Protocolo: RX 11777-00 Data: 03/12/18 - DSS2
 Cliente: MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA
 Identidade: 222984 /SE Nasc: 24/07/1952, 66 anos
 Contato: (79)99943-4328
 Convênio: PARTICULAR

MasterCard
 AID: A0000000041010
 VSPague 231255500028255503
 05.768.319/0001-85

Bin
 VIA - CLIENTE
 RX IMAGENS
 Rua Bahia
 05.768.319/0001-85 T0010004
 EC: 000000024910697 TERM: TFI01D57

*****6383
 AUT=098540 CV=004001441 DOC=126963
 03/12/18 12: 04: 38 C
 MASTERCARD
 CREDITO PARCELADO LOJA 360,00
 VALOR TOTAL 02
 QTDE PARCELAS 180,00
 VALOR 1A PARCELA 180,00
 VALOR DEMAIS PARCELAS
 CREDENCIADORA BANCOOB SA
 VSPague 231255500028255503

Coleta	Procedimento	Valor
03/12	RADIOGRAFIA ARCOS COSTAIS ESQUERDO	40,00
03/12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX SEM CONTRASTE	320,00
Total dos Procedimentos:		360,00

CAIXA

Data	Hora	Usuário	Desconto	Pago
03/12/18	11:07	DSS2	0,00	C* 360,00

C*: Forma de pagamento, CARTÃO:
 RX - BIN PARCELADO

Apresente sua identidade no setor coleta.
 Entrega do resultado prevista para:
 3 dias úteis, a partir das 15h.
 Solicite seu código de impressão.
 Você terá acesso ao seu resultado em:
www.rxiimagem.com.br, por até 30 dias.

JESUS ESTÁ VIVO BEM VIVO NO NOSSO
 MEIO, FIQUE EM PAZ!

UNIDADES DE ATENDIMENTO		
UNIDADE DE ATENDIMENTO	LOCAL	TELEFONE
U. RXImage	Siqueira Campos	(79)3025-7950

----- 2ª Via: Setor de coleta. -----

CONFIRMAÇÃO DO ORÇAMENTO

Protocolo: RX 11777-00 Data: 03/12/18 - DSS2
 Cliente: MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA
 Identidade: 222984 /SE Nasc: 24/07/1952, 66 anos
 Contato: (79)99943-4328
 Convênio: PARTICULAR

Coleta	Cód.PI	Procedimento	Material
03/12	ARCE2P	RADIOGRAFIA ARCOS COSTAIS ESQUERDO TOMOGRAFIA	
03/12	TTOSC	COMPUTADORIZADA TORAX SEM CONTRASTE	

CAIXA

Data	Hora	Usuário	Desconto	Pago
03/12/18	11:07	DSS2	0,00	C* 360,00

C*: Forma de pagamento, CARTÃO:
 RX - BIN PARCELADO

OBS: Esta via pertence ao setor de coleta.

181203110801DSS2

Nega alergia medicamentosa.

MS/DATASUS

HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

No. DO BE: 1822491

DATA: 03/12/2018 HORA: 11:58 USUARIO: VDMSANTOS

CNS:

SETOR: 06-SUTURA

IDENTIFICACAO DO PACIENTE

NOME : MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA *Fatura de*
 IDADE.....: 66 ANOS NASC: 24/07/1952 *nc*
 ENDERECO....: RUA SAO CRISTOVAO / POV PAI ANDRE
 COMPLEMENTO...: BAIRRO: ZONA RURAL
 MUNICIPIO....: NOSSA SENHORA DO SOCORRO UF: SE CEP....: 49160-000
 NOME PAI/MAE..: JOSE LAURENTINO SANTOS /MARIA INEZ SANTOS
 RESPONSAVEL...: MARILIA FILHA TEL....: 79/9994343
 PROCEDENCIA...: NOSSA SENHORA DO SOCORRO 28
 ATENDIMENTO...: VITIMA DE ATROPELAMENTO
 CASO POLICIAL.: NAO PLANO DE SAUDE....: NAO TRAUMA: NAO
 ACID. TRABALHO: NAO VEIO DE AMBULANCIA: NAO

PA: [X mmHg] PULSO: [] TEMP.: [] PESO: []

EXAMES COMPLEMENTARES: [] RAIO X [] SANGUE [] URINA [] TC
[] LIQUOR [] ECG [] ULTRASSONOGRAFIA

SUSPEITA DE VIOLENCIA OU MAUS TRATOS: [] SIM [] NAO

DADOS CLINICOS:

DATA PRIMEIROS SINTOMAS: ___/___/___

Paciente refere que sexta foi atropelada havendo impacto de roda de madeira em região lateral de torax à E. Relata dor em região ao respirar desde então com piora na noite de ontem. Apresentou três episódios de vômito e ANOTACOES DA ENFERMAGEM: *sávado, negando trauma em círculo, tontura, convulsões ou outras queixas. Procurou serviços privados de saúde na manhã de hoje e trouxe paciente*

DIAGNOSTICO: de Torax evidenciando disefofagia durante pleurotico e fraturas de costela

Ao exame: sem alterações de ausculta respiratória

- | | |
|--|----------|
| ① Tramal 100 mg + 100 ml de SF a 0,9% EV agora | 13/00 |
| ② Bromoprida 10mg Qm + 18 ml de A. D | EV agora |
| ③ Reavaliar após analgesia | |

DATA DA SAIDA: / /

HORA DA SAIDA: :

ALTA: [] DECISAO MEDICA [] A PEDIDO [] EVASAO

[] DESISTENCIA

[] ENCAMINHADO AO AMBULATORIO

INTERNACAO NO PROPRIO HOSPITAL (SETOR):

TRANSFERENCIA (UNIDADE DE SAUDE):

OBITO: []ATE 48HS [] APOS 48HS [] FAMILIA [] IML [] ANAT. PATOI

ASSINATURA DO PACIENTE/RESPONSAVEL

ASSINATURA E CARIMBO DO MEDICO

14:45 -> Paciente dem quixas. Relato nullipara clínica

HD: # contusão pulmonar lva / Fratura da costela

Dr. Daniel Almeida CRM 5127/SE Cirurgia Geral

CD: Comunicação da Dr. Murilo, ALTA + Orientações para



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Instituto Médico Legal

3

Comprovante de Exame

Nº 1885-2019

Recebemos uma Guia de Pedido de Exame de Corpo de Delito, expedida por 7º Dr., apresentando para ser submetido a exame de Lesões Corporais, a pessoa de Maria cristina S. Aronuda, cujo exame foi realizado no dia de hoje pelo Dr.o SHeilla, Perito Médico deste Instituto. (O Laudo será enviado no prazo legal, ao endereço eletrônico da Delegacia).

Aracaju, 25 de 02 de 2019.

Assinatura

Praça Tobias Barreto, n.20 – bairro S. José Tel. 3216-5432 – CEP.49015-130 – Aracaju – Sergipe
email <laudos.iml@policiatecnica.se.gov.br>
email <ouvidoria.iml@policiatecnica.se.gov.br>



RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: Maria Cristina Soárez Areseia
DATA DA ENTRADA: 03 / 12 / 2018
DATA DA SAÍDA: 24 / 12 / 2018

Obs.: Dados obtidos mediante análise do prontuário, sem ter contato profissional com o paciente, isto é, a responsabilidade do atendimento cabe aos médicos que o assistiram.

INTERNAMENTO: PS () ENFERMARIA () UTI ()

HISTÓRICO CLÍNICO:

Paciente deu entrada nessa unidade com relato de ter sido atingida pelo verbo impacto de viga de madeira em região laterais de Tórax e esquerda, queixando-se de dor local no superior. Trouxe Rx e Tomografia corporizada de Tórax evidenciando derrame pleural à esquerda e possíveis costelas. Foi medicada toraspir e deixada sob observação para posterior resolução. Em reavaliação recente apresentava-se sem queixas relatando melhora clínica e assim dado alta com orientações e prescrições.

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

Sem registro na prancheta

EXAMES COMPLEMENTARES:

MÉDICOS ASSISTENTES:

Dr. Daniel Almeida (CRM 5127/SE)

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO () TRANSFERIDO () ÓBITO ()

ARACAJU, 18 de fevereiro de 2019

Marcelo Augusto P. Freitas
Médico
CRM 2552

Marcelo P. Freitas

MÉDICO DO SETOR DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DR. NESTOR PIVA

RELATÓRIO MÉDICO

Mariel Cristina Santos Prude foi
apresentada no pronto atendimento, relatando afrouxamento. Após
caixa se procedimento médico
foi liberada conforme consta
que seu problema

CDP 707

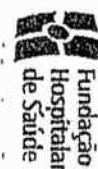
, 02/04/19

Dr. Esdras Fagundes Ferreira
Cirurgia Geral
CRM 2208

Dr. Esdras Fagundes Ferreira
Coord. dos Médicos Ortopedistas e Cirurgiões - REUE



GOUPE-DO DE SERGPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Fundação Hospitalar
de Saúde

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE (HUSE)

RECEITUÁRIO

PACIENTE Maria Emilia Soárez Andrade

USO

L - TENSÃO SUTURA - 2 cm

Tensão de compriamento da
célula muscular

DATA 03/12/88

Dr. Daniel Almeida
CRM 5127 SE
Geral
Cirurgia - Diagnóstico

MÉDICO (Assinatura e Carimbo)



Nome do paciente:

R
Paratéu 375

ACT 300mg

8/9

Agua

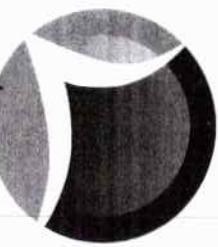
/, 30ml/

Adelino Correa
Ortopedista
CREME/SE

Prescritor

Prescrever pelo nome genérico é legal - Lei nº 9.787/9

Rua Nely Correia de Andrade nº 50 - Bairro Coroa do Meio
Aracaju / Sergipe - CEP 49036-245 | (79) 3711-5000
www.aracaju.se.gov.br



Lacrise

consultas e exames

Maria Cristina Sand
Mariana

Ornepresal 20 x 1
Vazado: 01 ep em fep
it Dipirona 1g x 01
Vazado: 01 ep se
caso de dor até de
8/8h.

ESTE RECEITUÁRIO É UMA CORTESIA DA LACRISE

Obs. Este receituário não vale como recibo de honorários médicos.
Rua Bahia, 975 - B. Siqueira Campos - Aracaju/SE
www.lacrise.com.br Fone: (79) 3253-7200
© Whatsapp: (79) 98112-1117 / 99105-3815 / 98875-6772
MARQUE LOGO SEU PRÓXIMO ATENDIMENTO, TRABALHAMOS POR ORDEM DE PAGAMENTO.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Fundação
Hospitalar
de Saúde

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE (HUSE)
RECEITUÁRIO

PACIENTE:

Maria Cristina Souto Araújo

Via: Paca

1. Tratamento: _____ 250

Tomou 2 comprimidos de
660 miligramas de dia.

Dr. Daniel Almeida
CRM-5127/SE
Cirurgia - Geral

03/12/98

DATA 1 / 1

MÉDICO (Assinatura e Carimbo).



Nome do paciente:

R
Paratetano 375

104 30 ml

30

Gr av

1,700 ml

Adelino Carvalho

Oriopedia

CREMESP

Prescritor

Prescrever pelo nome genérico é legal - Lei nº 9.787/9

Rua Nely Correia de Andrade nº 50 - Bairro Coroa do Meio
Aracaju / Sergipe - CEP 49036-245 | (79) 3711-5000
www.aracaju.se.gov.br



RAIOS - X CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGENS

Rua Bahia, 988, Siqueira Campos - Aracaju - SE
Fone: (79) 3025-7950

RESULTADOS DOS EXAMES

Protocolo: RX 11744-34 Atendimento: 03/12/18 - FJD1
Cliente: MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA
Identidade: 222984 /SE Nascimento: 24/07/1952, 66 anos
Contato: (79)99943-4328
Convênio: PARTICULAR

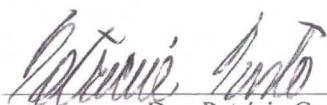
Página Nº: 1

RADIOGRAFIA TÓRAX P.A. E LATERAL

LAUDO:

Opacidades basais bilaterais.
Obstrução do seio costo-frênico esquerdo.
Área cardíaca normal.
Desvio do eixo dorsal para direita.

Aracaju, 05 de dezembro de 2018.


Dra. Patrícia Gomes Pinto

CRM/SE 1975

A avaliação clínica e técnica do laudo, é exclusivamente do médico. Em caso de dúvida, nossos profissionais estão à disposição para qualquer esclarecimento.

JESUS ESTÁ VIVO, BEM VIVO NO NOSSO MEIO, FIQUE EM PAZ !



RAIOS - X CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGENS

Rua Bahia, 988, Siqueira Campos - Aracaju - SE
Fone: (79) 3025-7950

RESULTADOS DOS EXAMES

Protocolo: RX 11777-00 Atendimento: 03/12/18 - DSS2
Mérito: MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA
Identidade: 222984 /SE Nascimento: 24/07/1952, 66 anos
Contato: (79)99943-4328
Convênio: PARTICULAR

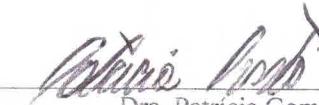
Página Nº: 1

RADIOGRAFIA ARCOS COSTAIS ESQUERDO

LAUDO:

Fratura do 6º ao 10º arco costal esquerdos.
Obstrução do seio costofrênico bilateral esquerdo.
Opacidade basal no pulmão esquerdo.

Aracaju, 14 de dezembro de 2018.



Dra. Patricia Gomes Pinto
CRM/SE 1975

A avaliação clínica e técnica do laudo, é exclusivamente do médico. Em caso de dúvida, nossos profissionais estão à disposição para qualquer esclarecimento.

JESUS ESTÁ VIVO, BEM VIVO NO NOSSO MEIO, FIQUE EM PAZ !

RAIOS - X CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGENS

Rua Bahia, 988, Siqueira Campos - Aracaju - SE
Fone: (79) 3025-7950

RESULTADOS DOS EXAMES

Protocolo: RX 11777-00 Atendimento: 03/12/18 - DSS2
Cliente: MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA
Identidade: 222984 /SE Nascimento: 24/07/1952, 66 anos
Contato: (79)99943-4328
Convênio: PARTICULAR

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX SEM CONTRASTE

TECNICA DO EXAME:

Foram realizados cortes tomográficos do tórax, em sistema multislice (2 canais), documentando-se o exame com janelas para mediastino e parênquima pulmonar, procedendo-se reconstruções coronais em 3 D.

OS SEGUINtes ASPECTOS FORAM OBSERVADOS:

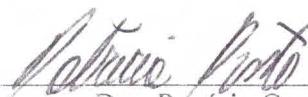
Consolidação com pequeno derrame pleural adjacente localizada no segmento posterior lateral e medial do lobo inferior do pulmão esquerdo, associada a tênues, opacidades em vidro fosco e espessamento de septos interlobulares na periferia da consolidação.

Ateromatose calcificada na croça da Aorta.

Traquéia, Carina e brônquios-fonte sem alterações.

Ausência de linfonodomegalias mediastinais,

Fratura do 6º ao 10º arco costal esquerdos.



Dra. Patrícia Gomes Pinto
CRM/SE 1975

A avaliação clínica e técnica do laudo, é exclusivamente do médico. Em caso de dúvida, nossos profissionais estão à disposição para qualquer esclarecimento.

JESUS ESTÁ VIVO. BEM VIVO NO NOSSO MEIO, FIQUE EM PAZ !

INSTITUTO MÉDICO LEGAL
LAUDO PERICIAL
Lesões Corporais

Maria Cristina Santos Arruda

Lau^o n^º 1885/2019





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
PÓLICIA CIVIL
3^a DELEGACIA METROPOLITANA - ARACAJU - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 030580/2018

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 07/12/2018 11:19 Data/Hora Fim: 07/12/2018 12:15
Origem: Data: 30/11/2018
Delegado de Polícia: Ronaldo Alves Marinho da Silva

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 3^a Delegacia Metropolitana

Data/Hora do Fato: 30/11/2018 14:00

Local do Fato

Município: Nossa Senhora do Socorro (SE)
Logradouro: Rodovia Mario Covas
Complemento: rodovia

Bairro: Loteamento Parque

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
20104: Omissão de Socorro com resultado lesão corporal de natureza grave (Art. 135, Parágrafo único, Primeira Parte do CPB)	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: MARILIA CRISTINA ARRUDA SILVA (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: SE - Aracaju Sexo: Feminino Nasc: 12/02/1982
Profissão: Técnico de Laboratório Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Estado Civil: Solteiro(a)
Nome da Mãe: Maria Cristina Santos Arruda Nome do Pai: Jose Severino de Araújo Arruda

Endereço

Município: Aracaju - SE
Logradouro: rua C Loteamento Sebastião Nº: 388
Complemento: casa
Bairro: Santo Antonio
Telefone: (79) 99943-4328 (Celular)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPÓSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Endereço

Município: Aracaju - SE

Nome Civil: MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: SE - Barra dos Sexo: Feminino Nasc: 24/07/1952
Estado Civil: Casado(a)
Nome da Mãe: Maria Inez Santos

Endereço

Município: Nossa Senhora do Socorro - SE Nº: 107
Logradouro: Rua São Cristóvão
Complemento: Povoado Pai André
Bairro: Povoado Pai André

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 030580/2018

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Caminhão/Caminhão Trator
Cor vermelha	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Meio Empregado
Nome Envolvido	Envolvimentos
Desconhecido 1	Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

Relata a noticiante que sua genitora estava no canteiro central da BR, em frente ao Banco Bradesco, quando foi atingida por um veículo caminhão pequeno, que tinha um pau atravessado na carroceria; Que sua genitora teve cinco costelas quebradas e derrame pleural; Que o motorista evadiu-se sem prestar socorro; Que sua mãe ainda está em condições críticas de saúde, razão pela qual veio prestar o BO.

ASSINATURAS

Poliana Cruz de Almeida Lima
Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL
3ª DELEGACIA METROPOLITANA DE ARACAJU

3
GUIA DE EXAME DE LESÕES CORPORAIS

Nº 3885 / 209
DATA DA EMISSÃO: 07/12/2018 MÊS: DEZEMBRO ANO: 2018

Autoridade: *Suirá Luiro da Silva Paim*

3ª Delegacia Metropolitana de Aracaju

Requisitante:

PERICIA DE: LESÕES CORPORAIS

REMETER O LAUDO PARA a 7ª Delegacia Metropolitana de Aracaju.

PERICIANDO(a)

Nome completo: **Maria Cristina Santos Arruda**

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade:

Barra dos Coqueiros

SE

RG: 11.111.111-1

CPF: 222.984/SSP/SE

Data de Nascimento:

24/07/1952

Filiação:

Pai:

José Laurentino Santos

Mãe:

Maria Inês Santos

Estado Civil:

Casada

Profissão:

Aposentada

Endereço Residencial:

Rua São Cristóvão

Nº 107

Bairro:

Povoado Pai André

Município:

Nossa Senhora de Socorro/SE

NATUREZA DA OCORRÊNCIA:

EXAME DE LESÕES CORPORAIS

DATA DO FATO:

30/11/2018

HORÁRIO:

Por volta das 14:00h

LOCAL DO FATO:

Br-101, no Canteiro Central, em frente ao Banco Bradesco, Parque dos Faróis

COMUNICANTE DA OCORRÊNCIA:

Marilia Cristina Arruda Silva

RESUMO DA OCORRÊNCIA

Conforme consta no B.O nº30580/2018, a Sra. **Maria Cristina Santos Arruda** foi vítima de atropelamento na BR-101, no Canteiro central, em frente ao Banco Bradesco. A referida está sendo apresentado nesse IML, para ser submetida ao EXAME DE LESÕES CORPORAIS, e o referido Laudo deve ser encaminhado para a 7ª Delegacia Metropolitana de Aracaju.

Suirá Luiro da Silva Paim
Delegada de Polícia

Suirá Luiro da S. Paim
Delegada de Polícia

Recebido em:

Assinatura do Noticiante (Comunicante):

GOVERNO DE SERGIPE
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Recebi uma guia do Sr(a) _____
submetido(a) a perícia Médico-legal de _____
do livro da Portaria.

de _____ do _____



ficando com meia registrada à página _____

apresentado(a) para ser
sob o nº _____

0 Porteiro



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL "DR. AUGUSTO LEITE"

LAUDO DO EXAME DE LESÕES CORPORAIS

segurança pública, 25 de fevereiro de 2019

Nº Lote:
1885/2019



Dados Da Vítima

Nome da Vítima	Nascimento	Idade	Naturalidade
MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA	24/07/1952	67	BARRA DOS COQUEIROS
Estado Civil	Sexo	Profissão	UF
IGNORADO	FEMININO	IGNORADO	SE
Inscrição	Nome da Mãe	Nome do Pai	
IGNORADO	MARIA INEZ SANTOS	JOSE LAURENTINO SANTOS	
Endereço	Bairro	Município	
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 107	PAI ANDRÉ	NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE	
Nome da Autoridade	Função	Unidade	
SUIRÁ LUIRI DA S. PAIM	SUIRÁ LUIRI DA S. PAIM	7ª DELEGACIA METROPOLITANA	
1º Perito Relator	Cremesel/Croce	2º Perito Relator	Cremesel/Croce
DR. SCHEILLA K. M. SALVIANO	2260		LAUDO
Local da Perícia	Tipo	Causa	Nº 1885/2019
Sala do IML			

Histórico/Descrição

Histórico

Relata a pericianda que foi vítima de atropelamento por carro, fato ocorrido no dia 31/11/2018, às 14h00, na BR 101, município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Descrição

Ao exame apresenta assimetria do braço esquerdo (área de impacto em partes moles), em relação ao braço oposto. Sofreu trauma torácico à esquerda com contusão pulmonar leve, pequeno derrame pleural e fraturas do 6º ao 10º arcoss costais esquerdos.

Comentário Médico/Conclusão/Quesitos Respostas

Comentário Médico - Forense

Existe compatibilidade entre os achados e a ação contundente. As lesões não resultaram em perigo de vida, porém se faz necessário afastá-la de suas ocupações habituais por período superior a 30 dias.

Conclusão

- 1) Houve ofensa à integridade física da vítima.
- 2) Lesões produzidas por ação contundente.
- 3) Exame realizado às 15h00 do dia 25/02/2019.

Quesitos/Respostas

1º) Houve ofensa à integridade ou a saúde do paciente?

Sim.

2º) Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?

Contundente.

3º) A ofensa foi produzida com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou por meio insidioso ou cruel, ou que possa resultar perigo comum?

Não.

4º Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta (30) dias?

Sim

5º Da ofensa resultou perigo de vida?

Não.

6º Da ofensa resultou incapacidade incurável perda ou inutilização de membro, sentido ou função ou deformante permanente?

Em reabilitação. Dor residual inspiratório.

Este documento foi expedido via eletrônica (expresso), nos termos da legislação vigente. Confere com o original em arquivo digital, disponível no banco de dados do Instituto Medico Legal. Deverá conter o carimbo da unidade policial responsável pela impressão.

Scellano
DR. SCHEILLA K. M. SALVIANO
2260

LAUDO N°1885/2019



1UN X 1,79	1,79
28 1034 ACUCAR CRISTAL 1KG PINHEIRO	1,79
1UN X 1,79	1,79
29 1034 ACUCAR CRISTAL 1KG PINHEIRO	1,79
1UN X 1,79	1,79
30 5888 VINAGRE FLAMITA ALC 500ML	1,09
1UN X 1,09	1,09
31 12767 OLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML	3,19
1UN X 3,19	3,19
32 5888 VINAGRE FLAMITA ALC 500ML	1,09
1UN X 1,09	1,09
33 4296 BATATA DOCE	7,24
2,896kg X 2,50	7,24
34 712 BISC C CRACKER PILAR 400G	2,49
1UN X 2,49	2,49
35 712 BISC C CRACKER PILAR 400G	2,49
1UN X 2,49	2,49
36 710 BISC C CRACKER VITARELLA 400G	2,69
1UN X 2,69	2,69
37 1424 SAZON FLOPPY LARANJA 60G	2,89
1UN X 2,89	2,89
38 1808 LEITE PO LASEREN INT INST 200G	3,89
1PC X 3,89	3,89
39 1808 LEITE PO LASEREN INT INST 200G	3,89
1PC X 3,89	3,89
40 4296 BATATA DOCE	8,60
3,44kg X 2,50	8,60
41 2172 MAC ESP BRANDINI FINO 500G	1,89
1UN X 1,89	1,89
42 2172 MAC ESP BRANDINI FINO 500G	1,89
1UN X 1,89	1,89
43 2172 MAC ESP BRANDINI FINO 500G	1,89
1UN X 1,89	1,89
44 1808 LEITE PO LASEREN INT INST 200G	3,89
1PC X 3,89	3,89
45 1808 LEITE PO LASEREN INT INST 200G	3,89
1PC X 3,89	3,89
46 6599 MORTADELA PERDIGAO 1KG	6,79
1UN X 6,79	6,79
47 2852 REFR SCHIN LARANJA 2L	3,39
1UN X 3,39	3,39
48 14447 FILE PEITO MET CG BOJ SEARA	11,19
1KG	11,19
1UN X 11,19	11,19
49 14447 FILE PEITO MET CG BOJ SEARA	11,19
1KG	11,19
1UN X 11,19	11,19
50 12724 ACEM SEM OSSO BOVINO	16,34
1,12kg X 14,59	16,34
51 12724 ACEM SEM OSSO BOVINO	15,67
1,074kg X 14,59	15,67
52 4258 SALSICHA PERDIGAO	7,70
1,134kg X 6,79	7,70
53 4258 SALSICHA PERDIGAO	6,97
1,027kg X 6,79	6,97
54 5145 MANTEIGA DA FAZENDA	5,78
0,247kg X 23,40	5,78
55 5284 MARG DELICIA 250G	1,89
1UN X 1,89	1,89
56 5284 MARG DELICIA 250G	1,89
1UN X 1,89	1,89
57 5284 MARG DELICIA 250G	1,89
1UN X 1,89	1,89
58 19504 KIT DE LIMPEZA FLANELADO ROMA	3,39
TEXTIL	3,39
1UN X 3,39	3,39
59 14068 PANO DE CHAO ANADRI 40X70CM	2,39
1UN X 2,39	2,39
Qtd.Total Itens:	59
Valor Total R\$:	198,26
FÓRMA PAGAMENTO	VALOR PAGOS
DINHEIRO	200,00
Troco R\$	1,74

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.se.gov.br/portal/consultarNFCe.jsp>
 2818 1204 6364 7400 0185 6503 0000 2029 1590 0237 8335



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 202915 Série 30
 01/12/2018 09:29:20
 VIA ESTABELECIMENTO
 ENTITADA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 /2012): R\$ 49,31

WINTHOR AUTOSERVICO V. 28.7.80.21
 Cx: 20 Operador: 502-LARISSA

1UN X 2,89	2,89
23 16573 ESC DENTAL COLGATE TRIPLO AÇAO LV2PG1	
1UN X 7,29	7,29
24 16392 PR PATO PAST ADES LAV 20%	
1UN X 4,29	4,29
25 16392 PR PATO PAST ADES LAV 20%	
1UN X 4,29	4,29
26 15413 CR PENT NIELY GOLD CHOCOLATE 280G	
1UN X 5,29	5,29
27 918 SEIVA DE ALFAZEMA LAVANDA EXTRA 118ML	
1UN X 9,19	9,19
28 4450 ESPONJA DE AÇO ASSOLAN 60G	
1UN X 0,99	0,99
29 4081 DES CREME HERBISSIMO TRAD 55G	
1UN X 1,99	1,99
30 436 SABO EVEN SUAVE EXTR FLORES E BURITI 90G	
1UN X 0,99	0,99
31 2833 ESPONJA DE PRATO BRILHUS BETTA 109X72X20	
1UN X 0,35	0,35
32 436 SABO EVEN SUAVE EXTR FLORES E BURITI 90G	
1UN X 0,99	0,99
33 438 SABO EVEN SUAVE EXT ALGAS HAR E LAV 90G	
1UN X 0,99	0,99
34 12523 ESC D-COLGATE CLASS CLEAN L3P2 UN	
1UN X 6,15	6,15
35 14073 PANO DE CHAO FELPUDO 50X65CM ANADRI	
1UN X 4,29	4,29
36 14073 PANO DE CHAO FELPUDO 50X65CM ANADRI	
1UN X 4,29	4,29
37 14068 PANO DE CHAO ANADRI 40X70CM	
1UN X 2,39	2,39
38 14068 PANO DE CHAO ANADRI 40X70CM	
1UN X 2,39	2,39
39 10385 LEITE UHT ITALAC SEHI DESNAT ZERO LACTIL	
1UN X 2,99	2,99
40 13200 NINHO PO ZERO LACTOSE 380G BR	
1UN X 15,79	15,79
41 1122 CREMOGEMA TRAD 200G	
1UN X 2,99	2,99
42 1122 CREMOGEMA TRAD 200G	
1UN X 2,99	2,99
43 14525 ENERG UP PET 2000ML	
1UN X 6,29	6,29
44 18931 PORTA FILTRO C/FUNIL COAMIL	
1UN X 13,19	13,19
Qtd.Total Itens:	44
Valor Total R\$:	163,84
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGOS
DENIHEIRO	170,00
Troco R\$	6,16

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.nfce.se.gov.br/portal/consultarNFCe.jsp>
 2818 1204 6364 7400 0185 6503 0000 2029 1690 0397 5296



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
 NFC-e nº 202916 Série 30
 01/12/2018 09:33:58
 VIA ESTABELECIMENTO
 EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

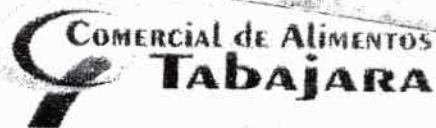
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 /2012): R\$ 48,09

MINTHOR AUTOSERVICO V. 28.7.80.21
 Cx: 28 Operador: 502-LARISSA

is impressos
impresso diretamente
a exposição

Com você em primeiro lugar

armazéns - CI
armazéns - K



TABAJARA

CNPJ: 04.636.474/0001-85

COMERCIAL DE ALIMENTOS STA TEREZINHA LT

RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, 695,

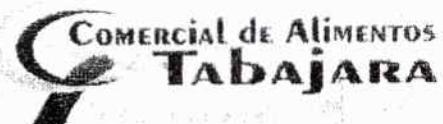
CIDADE NOVA, ARACAJU-SE

Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	TOTAL
1	4769	FARINHA DE MANDIOCA	1kg X 2,69			2,69
2	4769	FARINHA DE MANDIOCA	1kg X 2,69			2,69
3	1944	CHA MARATA BOLDO DO CHILE 10G	1UN X 1,73			1,73
4	3729	REFRESCO PO MARATA GUARANA C				
		AÇAI				
		1UN X 0,49				0,49
5	5408	REFRESCO PO MARATA MARACUJA 35G	1UN X 0,49			0,49
6	5403	REFRESCO PO MARATA GOIABA 35G	1UN X 0,49			0,49
7	1630	REFRESCO PO MARATA LIMAO 35G	1UN X 0,49			0,49
8	5408	REFRESCO PO MARATA MARACUJA 35G	1UN X 0,49			0,49
9	5408	REFRESCO PO MARATA MARACUJA 35G	1UN X 0,49			0,49
10	1630	REFRESCO PO MARATA LIMAO 35G	1UN X 0,49			0,49
11	3729	REFRESCO PO MARATA GUARANA C				
		AÇAI				
		1UN X 0,49				0,49
12	5403	REFRESCO PO MARATA GOIABA 35G	1UN X 0,49			0,49
13	5408	REFRESCO PO MARATA MARACUJA 35G	1UN X 0,49			0,49
14	1947	CHA MARATA CANOMILA 10G	1UN X 1,73			1,73
15	1100	FAR FLOCAO CORINGA 500G	1UN X 1,39			1,39
16	1100	FAR FLOCAO CORINGA 500G	1UN X 1,39			1,39
17	1100	FAR FLOCAO CORINGA 500G	1UN X 1,39			1,39
18	1100	FAR FLOCAO CORINGA 500G	1UN X 1,39			1,39
19	1100	FAR FLOCAO CORINGA 500G	1UN X 1,39			1,39
20	1100	FAR FLOCAO CORINGA 500G	1UN X 1,39			1,39
21	14900	LEITE UHT INT BETANIA TP ROSCA	1L			
		1UN X 2,69				2,69
22	14900	LEITE UHT INT BETANIA TP ROSCA	1L			
		1UN X 2,69				2,69
23	1877	CAFE MOIDO ALMOFADA MARATA 250G	1UN X 3,99			3,99
24	1877	CAFE MOIDO ALMOFADA MARATA 250G	1UN X 3,99			3,99
25	1877	CAFE MOIDO ALMOFADA MARATA 250G	1UN X 3,99			3,99
26	1877	CAFE MOIDO ALMOFADA MARATA 250G	1UN X 3,99			3,99
27	1034	ACUCAR CRISTAL 1KG PINHEIRO				



TABAJARA
CNPJ: 04.636.474/0001-85

COMERCIAL DE ALIMENTOS STA TEREZINHA LT
RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, 695.

CIDADE NOVA, ARACAJU-SE

Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	TOTAL
1	9795 PAP HIG ROSE NEU	LV16P14 F SIMP	1	IUN	X 7,59	7,59
2	8062 PAP HIG VELUD FOLH DUPLA	L2X30MTS L12P12	1	IUN	X 11,79	11,79
3	8062 AGUA SANIT LISA 1L	IUN X 1,39	1	IUN	X 1,39	1,39
4	8062 AGUA SANIT LISA 1L	IUN X 1,39	1	IUN	X 1,39	1,39
5	8062 AGUA SANIT LISA 1L	IUN X 1,39	1	IUN	X 1,39	1,39
6	1157 SABAO PO ALA LAVANDA 500G	IUN X 2,19	1	IUN	X 2,19	2,19
7	1157 SABAO PO ALA LAVANDA 500G	IUN X 2,19	1	IUN	X 2,19	2,19
8	1157 SABAO PO ALA LAVANDA 500G	IUN X 2,19	1	IUN	X 2,19	2,19
9	1157 SABAO PO ALA LAVANDA 500G	IUN X 2,19	1	IUN	X 2,19	2,19
10	1279 DETERG ORIENTAL NEUTRO 500ML	IUN X 0,99	1	IUN	X 0,99	0,99
11	1279 DETERG ORIENTAL NEUTRO 500ML	IUN X 0,99	1	IUN	X 0,99	0,99
12	2833 ESPONJA DE PRATO BRILHUS BETTA	109X72X20	1	IUN	X 0,35	0,35
13	18836 LIMP PERF CASA FLOR INTUITIVE	1L	1	IUN	X 5,19	5,19
14	1279 DETERG ORIENTAL NEUTRO 500ML	IUN X 0,99	1	IUN	X 0,99	0,99
15	1279 DETERG ORIENTAL NEUTRO 500ML	IUN X 0,99	1	IUN	X 0,99	0,99
16	18258 VEJA MULTIUSO FLORAL	L500P450ML	1	IUN	X 3,69	3,69
17	15410 SH+COND NIELY GOLD CHOCOLATE	300G+200ML	1	IUN	X 9,99	9,99
18	8377 ALGODAO TOPZ 25G	IUN X 1,29	1	IUN	X 1,29	1,29
19	14784 HASTES FLEX CLIN OFF ANTI	GERME 1X75UN	1	IUN	X 1,49	1,49
20	438 SABO EVEN SUAVE EXT ALGAS MAR E	LAV 90G	1	IUN	X 0,99	0,99
21	2595 CR SORRISO DENTES BCOS 90G	IUN X 2,09	1	IUN	X 2,09	2,09
22	2595 CR SORRISO DENTES BCOS 90G	IUN X 2,09	1	IUN	X 2,09	2,09

CENCOSUD COMERCIAL LTDA
CNPJ - 38346861003420 Inscricao Estadual - 271052490
Av Coelho e Campos, 215 - CENTRO - Aracaju-SE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

ITEN CODIGO DESCRIÇÃO QTD. UN VL.UNIT VL.TOTAL

001	5765 MACA NAC VERN KG-KG	1,565 KG X	5,35	8,37
-----	--------------------------	------------	------	------

QTD. TOTAL DE ITENS	1
VALOR TOTAL R\$	8,37
VALOR A PAGAR R\$	8,37
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Dinheiro	10,00
TROCO R\$	1,63

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfce.se.gov.br/portal>
2818 1239 3468 6100 3420 6500 9000 0900 6210 9027 7072

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFC-e n. 90062 Serie 8 Emissao 01/12/2018 10:04:21
Via Consumidor
Protocolo de Autorizacao: 28180142039721
Data de Autorizacao: 01/12/2018 10:04:21



SAC: 0800 720 1111
Val Aprox Trib: R\$0,95 Federal, R\$0,00 Estadual e
R\$0,00 Municipal, Fonte: IBPT
Operador: 479128-JOZILENE SANTOS ALVES

01/12/2018 10:04 LOJA:0019 PDV:009 COD:027707

rede VIA CLIENTE C
MINHA MODA CNPJ.02945882/0001-93
R. JOSE PRADO FRANCO ARACAJU
CREDITO A VISTA
TOTAL: R\$ 49,00
MASTERCARD XXXXXXXX6383
AUTO:007969 01/12/18 - 110146

CENCOSUD COMERCIAL LTDA
CNPJ - 39346861003187 Inscricao Estadual - 271052791
AV COELHO E CAMPOS, 215 - CENTRO - Aracaju-SE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

ITEM CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
001	78911222 VICK VAPDRUB 12G	Cx		9,90	
002	78900790 VALDA PAST DIET 50G	Cx		19,30	
003	7891142142252 DIPROSPAN 5/2MG 1 AMP	Cx		28,90	
004	7886641805943 DRAMIN-B6 30 CPR	Cx		16,90	
005	7896714230290 OMEPRAZOL 20MG 28 CPS	Cx		21,90	

QTD. TOTAL DE ITENS	5
VALOR TOTAL R\$	97,90
VALOR A PAGAR R\$	97,90
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Cartao Credito TEF Rotativo	97,90

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfce.se.gov.br/portal>
2818 1239 3468 6100 3187 6510 1000 0031 7211 0100 8915

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFC-e n. 3172 Serie 101 Emissao 01/12/2018 09:56:29
Via Consumidor
Protocolo de Autorizacao: 28180142033440
Data de Autorizacao: 01/12/2018 09:56:29



SAC: 0800 720 1111
Val Aprox Trib: R\$26,54 Federal, R\$0,00 Estadual e
R\$0,00 Municipal, Fonte: IBPT
Operador: 407356-ELENIRA SANTOS DA SILVA

01/12/2018 09:56 LOJA:0048 PDV:101 COD:008918

CENCOSUD COMERCIAL LTDA
AV COELHO E CAMPOS, 215 - CENTRO - Aracaju - SE
CNPJ: 39346861003187 IE:271052791
01/12/2018 09:56 LOJA: 0048 PDV: 101 COD: 008919

MASTERCARD xxxxxxxxxxxx6383
CREDITO A VISTA VALOR: 97,90
DOC: 005000758 A:080540
000000001390250 (SiTef)

LJ=0048 CX=101 SEQ=008918 DP: 407356

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ - 39346861002982 Inscricao Estadual - 271052562
Av Osvaldo Aranha, 1240 - J. C. Araujo - Aracaju-SE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

ITEM CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
001	7896714217321 TRAHADOL 50MG 10 CPS G				
002	7897411611016 BENICAR ANLO 20/5MG 30	Cx		15,90	31,80

QTD. TOTAL DE ITENS	3
VALOR TOTAL R\$	90,70
VALOR A PAGAR R\$	90,70
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Cartao Credito TEF Rotativo	90,70

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfce.se.gov.br/portal>
2818 1239 3468 6100 2982 6510 2000 0940 9611 0200 5673

NFC-e n. 94096 Serie 102 Emissao 03/12/2018 15:32:51

Via Consumidor

Protocolo de Autorizacao: 28180143037287

Data de Autorizacao: 03/12/2018 15:32:51



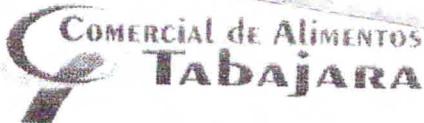
SAC: 0800 720 1111
Val Aprox Trib: R\$19,55 Federal, R\$0,00 Estadual e
R\$0,00 Municipal, Fonte: IBPT
Operador: 2433931-Ronadje Costa Almeida

03/12/2018 15:32 LOJA:0044 PDV:102 COD:005675

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
Av. Osvaldo Aranha, 1240 - J. C. Araujo - Aracaju - SE
CNPJ: 39346861002982 IE:271052562
03/12/2018 15:32 LOJA: 0044 PDV: 102 COD: 005678

MASTERCARD xxxxxxxxxxxx6383
CREDITO A VISTA VALOR: 90,70
DOC: 005011740 A:088289
000000001390247 (SiTef)

LJ=0044 CX=102 SEQ=005675 DP: 2433931



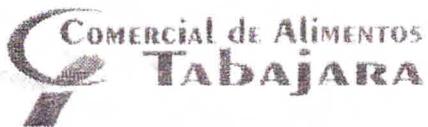
TABAJARA
CNPJ: 04.636.474/0001-85
COMERCIAL DE ALIMENTOS STA TEREZINHA LT
RUA NOSSA SENHORA DA GLORIA, 695,
CIDADE NOVA, ARACAJU-SE
Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	TOTAL
1	4769	FARINHA DE MANDIOCA	1kg X 2,69			2,69
2	4769	FARINHA DE MANDIOCA	1kg X 2,69			2,69
3	1944	CHA MARATA BOLDO DO CHILE 10G	1UN X 1,73			1,73
4	3729	REFRESCO PO MARATA GUARANA C AÇAI	1UN X 0,49			0,49
5	5408	REFRESCO PO MARATA MARACUJA 35G	1UN X 0,49			0,49
6	5403	REFRESCO PO MARATA GOIABA 35G	1UN X 0,49			0,49
7	1630	REFRESCO PO MARATA LIMAO 35G	1UN X 0,49			0,49
8	5408	REFRESCO PO MARATA MARACUJA 35G	1UN X 0,49			0,49
9	5408	REFRESCO PO MARATA MARACUJA 35G	1UN X 0,49			0,49
10	1630	REFRESCO PO MARATA LIMAO 35G	1UN X 0,49			0,49
11	3729	REFRESCO PO MARATA GUARANA C AÇAI	1UN X 0,49			0,49
12	5403	REFRESCO PO MARATA GOIABA 35G	1UN X 0,49			0,49
13	5408	REFRESCO PO MARATA MARACUJA 35G	1UN X 0,49			0,49
14	1947	CHA MARATA CAMOMILA 10G	1UN X 1,73			1,73
15	1100	FAR FLOCAO CORINGA 500G	1UN X 1,39			1,39
16	1100	FAR FLOCAO CORINGA 500G	1UN X 1,39			1,39
17	1100	FAR FLOCAO CORINGA 500G	1UN X 1,39			1,39
18	1100	FAR FLOCAO CORINGA 500G	1UN X 1,39			1,39
19	1100	FAR FLOCAO CORINGA 500G	1UN X 1,39			1,39
20	1100	FAR FLOCAO CORINGA 500G	1UN X 1,39			1,39
21	14900	LEITE UHT INT BETANIA TP ROSCA 1L	1UN X 2,69			2,69
22	14900	LEITE UHT INT BETANIA TP ROSCA 1L	1UN X 2,69			2,69
23	1877	CAFE MOIDO ALMOFADA MARATA 250G	1UN X 3,99			3,99
24	1877	CAFE MOIDO ALMOFADA MARATA 250G	1UN X 3,99			3,99
25	1877	CAFE MOIDO ALMOFADA MARATA 250G	1UN X 3,99			3,99
26	1877	CAFE MOIDO ALMOFADA MARATA 250G	1UN X 3,99			3,99
27	1034	ACUCAR CRISTAL 1KG PINHEIRO				

IUN X 1,79	1,79
28 1034 ACUCAR CRISTAL 1KG PINHEIRO	1,79
IUN X 1,79	1,79
19 1034 ACUCAR CRISTAL 1KG PINHEIRO	1,79
IUN X 1,79	1,79
30 5888 VINAGRE FLAMITA ALC 500ML	1,09
IUN X 1,09	1,09
31 12767 OLEO SOJA CONCORDIA PET 900ML	3,19
IUN X 3,19	3,19
32 5888 VINAGRE FLAMITA ALC 500ML	1,09
IUN X 1,09	1,09
33 4296 BATATA DOCE	7,24
2,896kg X 2,50	7,24
34 712 BISC C CRACKER PILAR 400G	2,49
IUN X 2,49	2,49
35 712 BISC C CRACKER PILAR 400G	2,49
IUN X 2,49	2,49
36 710 BISC C CRACKER VITARELLA 400G	2,69
IUN X 2,69	2,69
37 1424 SAZON FLOPPY LARANJA 60G	2,89
IUN X 2,89	2,89
38 1808 LEITE PO LASEREN INT INST 200G	3,89
1PC X 3,89	3,89
39 1808 LEITE PO LASEREN INT INST 200G	3,89
1PC X 3,89	3,89
40 4296 BATATA DOCE	8,60
3,444kg X 2,50	8,60
41 2172 MAC ESP BRANDINI FINO 500G	1,89
IUN X 1,89	1,89
42 2172 MAC ESP BRANDINI FINO 500G	1,89
IUN X 1,89	1,89
43 2172 MAC ESP BRANDINI FINO 500G	1,89
IUN X 1,89	1,89
44 1808 LEITE PO LASEREN INT INST 200G	3,89
1PC X 3,89	3,89
45 1808 LEITE PO LASEREN INT INST 200G	3,89
1PC X 3,89	3,89
46 6599 MORTADELA PERDIGAO 1KG	6,79
IUN X 6,79	6,79
47 2852 REFR SCHIN LARANJA 2L	3,39
IUN X 3,39	3,39
48 14447 FILE PEITO MET CG BDJ SEARA	
1KG	
IUN X 11,19	11,19
49 14447 FILE PEITO MET CG BDJ SEARA	
1KG	
IUN X 11,19	11,19
50 12724 ACEM SEM OSSO BOVINO	
1,12kg X 14,59	16,34
51 12724 ACEM SEM OSSO BOVINO	
1,074kg X 14,59	15,67
52 4258 SALSICHA PERDIGAO	
1,134kg X 6,79	7,70
53 4258 SALSICHA PERDIGAO	
1,027kg X 6,79	6,97
54 5145 MANTEIGA DA FAZENDA	
0,247kg X 23,40	5,78
55 5284 MARG DELICIA 250G	
IUN X 1,89	1,89
56 5284 MARG DELICIA 250G	
IUN X 1,89	1,89
57 5284 MARG DELICIA 250G	
IUN X 1,89	1,89
58 19504 KIT DE LIMPEZA FLANELADO ROMA	
TEXTIL	
IUN X 3,39	3,39
59 14068 PANO DE CHAO ANADRI 40X70CM	
IUN X 2,39	2,39
Qtd.Total Itens:	59
Valor Total R\$:	198,26
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGOS\$
DINHEIRO	200,00
Troco R\$	1,74





TABAJARA
CNPJ: 04.636.474/0001-85
COMERCIAL DE ALIMENTOS STA TEREZINHA LT
RUA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 695.
CIDADE NOVA, ARACAJU-SE
Documento auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UN	TOTAL
1	9795	PAP HIG ROSE NEGR LV16P14 F SIMP	1	IUN	X 7,59	7,59
2	28560	PAP HIG VELUD FOLH DUPLA	1	LX30HTS L12P11	X 11,79	11,79
3	8062	AGUA SANIT LISA 1L	1	IUN	X 1,39	1,39
4	8062	AGUA SANIT LISA 1L	1	IUN	X 1,39	1,39
5	8062	AGUA SANIT LISA 1L	1	IUN	X 1,39	1,39
6	1157	SABAO PO ALA LAVANDA 500G	1	IUN	X 2,19	2,19
7	1157	SABAO PO ALA LAVANDA 500G	1	IUN	X 2,19	2,19
8	1157	SABAO PO ALA LAVANDA 500G	1	IUN	X 2,19	2,19
9	1157	SABAO PO ALA LAVANDA 500G	1	IUN	X 2,19	2,19
10	1279	DETERG ORIENTAL NEUTRO 500ML	1	IUN	X 0,99	0,99
11	1279	DETERG ORIENTAL NEUTRO 500ML	1	IUN	X 0,99	0,99
12	2833	ESPONJA DE PRATO BRILHUS BETTA	1	L09X72X20	X 0,35	0,35
13	18836	LIMP PERF CASA FLOR INTUITIVE	1	IUN	X 5,19	5,19
14	1279	DETERG ORIENTAL NEUTRO 500ML	1	IUN	X 0,99	0,99
15	1279	DETERG ORIENTAL NEUTRO 500ML	1	IUN	X 0,99	0,99
16	18258	VEJA MULTIUSO FLORAL	1	L500P450ML	X 3,69	3,69
17	15410	SH+COND NIELY GOLD CHOCOLATE	1	IUN	X 9,99	9,99
18	8377	ALGODAO TOPZ 25G	1	IUN	X 1,29	1,29
19	14704	HASTES FLEX CLIN OFF ANTI	1	GERME 1X75UN	X 1,49	1,49
20	438	SABO EVEN SUAVE EXT ALGAS MAR E	1	LAV 90G	X 0,99	0,99
21	2595	CR SORRISO DENTES BCOS 90G	1	IUN	X 2,09	2,09
22	2595	CR SORRISO DENTES BCOS 90G	1	IUN	X 2,09	2,09

1UN X 2,09	2,09
23 16573 ESC DENTAL COLGATE TRIPLA AÇAO LV2PG1	
1UN X 7,29	7,29
24 16392 PR PATO PAST ADES LAV 20%	4,29
1UN X 4,29	4,29
25 16392 PR PATO PAST ADES LAV 20%	4,29
1UN X 4,29	4,29
26 15413 CR PENT NIELY GOLD CHOCOLATE 280G	
1UN X 5,29	5,29
27 918 SEIVA DE ALFAZEMA LAVANDA EXTRA 118ML	
1UN X 9,19	9,19
28 4450 ESPONJA DE ACO ASSOLAN 60G	
1UN X 0,99	0,99
29 4081 DES CREME HERBISSIMO TRAD 55G	
1UN X 1,99	1,99
30 436 SABO EVEN SUAVE EXTR FLORES E BURITI 90G	
1UN X 0,99	0,99
31 2833 ESPONJA DE PRATO BRILHUS BETTA 109X72X20	
1UN X 0,35	0,35
32 436 SABO EVEN SUAVE EXTR FLORES E BURITI 90G	
1UN X 0,99	0,99
33 438 SABO EVEN SUAVE EXT ALGAS MAR E LAV 90G	
1UN X 0,99	0,99
34 12523 ESC D'COLGATE CLASS CLEAN L3P2 UN	
1UN X 6,15	6,15
35 14073 PANO DE CHAO FELPUDO 50X65CM ANADRI	
1UN X 4,19	4,19
36 14073 PANO DE CHAO FELPUDO 50X65CM ANADRI	
1UN X 4,29	4,29
37 14068 PANO DE CHAO ANADRI 40X70CM	
1UN X 2,39	2,39
38 14068 PANO DE CHAO ANADRI 40X70CM	
1UN X 2,39	2,39
39 10385 LEITE UHT ITALAC SEMI DESNAT ZERO LACTIL	
1UN X 2,99	2,99
40 13200 NINHO PO ZERO LACTOSE 380G BR	
1UN X 15,79	15,79
41 1122 CREMOGEMA TRAD 200G	
1UN X 2,99	2,99
42 1122 CREMOGEMA TRAD 200G	
1UN X 2,99	2,99
43 14525 ENERG UP PET 2000ML	
1UN X 6,29	6,29
44 18931 PORTA FILTRO C/FUNIL COAMIL	
1UN X 13,19	13,19
Qtd.Total Itens:	44
Valor Total R\$:	163,84
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGOS
DINHEIRO	178,00
Troco R\$	6,16

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.nfce.se.gov.br/portal/consulta/NFCe.jsp>

2818 1204 6364 7400 0189 0503 0000 2029 1690 0397 5296

CONSUNTO NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 202916 Série 30

01/12/2018 09:33:58

VIA ESTABELECIMENTO

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de autorização



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 /2012): R\$ 48,09

LINTHOR AUTOSERVICO V. 28.7.80.21
Cx: 20 Operador: 502-LARISSA

S, exposição
os impressos
inal direto

Com você em primeira ligação

TECNOLOGIA
Karmoscript CI



 DROGASIL
& você

ALISSON

OFERTAS QUE SELECCIONAMOS
ESPECIALMENTE PARA VOCÊ.

 confira as ofertas
disponíveis para você

BRONZEADORES E PROTETORES SOLARES:

BINDOUKA
EPISOL
L'ORÉAL
NIVEA SENS

15 %
Desconto

ESCOVA DENTAL ADULTO:

BITUBO
CIA BRAS
OPINATE
UNIGEL

15 %
Desconto

Confira a REFERENCIAL DROGASIL
97000168108699000190024



CPF: 001.000.000-00

Validade: 30/11/2018

Atendente: Gato Bruto Ferreira Oliveira

*Todos os produtos anunciados nesse cupom também estão em oferta na loja, garantindo o menor preço da descontada. Promações válidas apenas enquanto durarem os estoques. Os descontos não são cumulativos.

**A compra deve ser feita no mesmo dia da emissão do cupom. O cupom é válido para compras acima de R\$ 100,00. O desconto é de 15%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

12/12/2018 14:42:05

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência Município de Prestação do Serviço

12/2018 Aracaju - SE

Exigibilidade do ISS

**Exigível em
Aracaju**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

LACLISE LABORATORIO CLINICO SERGIPANO LTDA

Nome Fantasia

LACLISE LABORATORIO CLINICO SERGIPANO LTDA

CPF/CNPJ

13.075.676/0001-96

Inscrição Municipal

7696

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Email

CONVENIOLAACLISE@HOTMAIL.COM

Incentivador Cultural

Não (79) 3253-7200

Fone/Fax

Endereço

Rua Bahia, 975 , Siqueira Campos - CEP: 49075-000 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA

CPF/CNPJ

026.541.785-60

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

Rua C, 388 , Santo Antônio - CEP: 49061-091 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. CNAE: 8640202

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS

EXAMES LABORATORIAIS

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
90,00	0,00	0,00	90,00	5,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
4,50		0,00	90,00	90,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 12/12/2018 14:42:03
 Para validação desta NFSe acesse: <https://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Aracaju (Horário de Brasília)

12/12/2018 14:52:28

Reg. Especial Tributação

**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
(ME EPP)**

Período de Competência Município de Prestação do Serviço

12/2018

Aracaju - SE

Exigibilidade do ISS

**Exigível em
Aracaju**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Natureza Social

RAIO X CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Nome/Fantasia

RAIO X CENTRO DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Identificação

046-8.319/0001-85

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Fone/Fax

(79) 3241-8923

RUA DA LÂNDIA, 988, S CAMPOS - CEP: 49075-000 - Aracaju - SE

PROVEDOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA

Identificação

026.541.785-60

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

RUA SAO CRISTOVAO, 107, Povoado PAI ANDRÉ - CEP: 49160-000 - Nossa Senhora do Socorro - SE

SERVIÇO PRESTADO

0402 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. CNAE: 8640205

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS EM 03/12/2018

EXAMES:

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX SEM CONTRASTE

RADIOGRAFIA DOS ARCOS COSTAIS ESQUERDO

RADIOGRAFIA TÓRAX

ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL TOTAL

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
500,00	0,00	0,00	500,00	4,8000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
24,00		0,00	500,00	500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

CENCOSUD COMERCIAL LTDA
CNPJ - 39346861003187 Inscricao Estadual - 271052791
AV COELHO E CAMPOS, 215 - CENTRO - Aracaju-SE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

ITEM CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN	VL. UNIT	VL. TOTAL
001	78911222 VICK VAPORUB 12G	Cx		9,90	
002	78900790 VALDA PAST DIET 50G	Cx		19,30	
003	7891142142252 DIPROSPAN 5/2HG 1 AMP	Cx		29,90	
004	7896641805943 DRAMIN 8G 30 CPR	Cx		16,90	
005	7896714230290 DHEPRAZOL 20MG 28 CPS	Cx		21,90	
				5	
QTD. TOTAL DE ITENS				97,90	
VALOR TOTAL R\$				97,90	
VALOR A PAGAR R\$				97,90	
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO	
Cartao Credito TEF Rotativo				97,90	

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://nfce.se.gov.br/portal>
2818 1239 3468 6100 3157 6510 1000 0031 7211 0100 8915

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFC-e n. 3172 Serie 101 Emissao 01/12/2018 09:56:29
Via Consumidor
Protocolo de Autorizacao: 28180142033440
Data de Autorizacao: 01/12/2018 09:56:29



SAC: 0800 720 1111
Val Aprox Trib: R\$26,54 Federal, R\$0,00 Estadual e
R\$0,00 Municipal, Fonte: IBPT
Operador: 407356-ELENIRA SANTOS DA SILVA

01/12/2018 09:56 LOJA:0048 PDV:101 COD:008918

CENCOSUD COMERCIAL LTDA
AV COELHO E CAMPOS, 215 - CENTRO - Aracaju - SE
CNPJ: 39346861003187 IE:271052791
01/12/2018 09:56 LOJA: 0048 PDV: 101 COD: 008919

MASTERCARD XXXXXXXXXXXX6383
CREDITO A VISTA VALOR: 97,90
DOC: 005000758 A:080540
000000001390250 (SiTef)

0048 CX=101 SEQ=008918 OP: 407356

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ - 39346861002962 Inscricao Estadual - 271052562
Av. Osvaldo Aranha, 1240 - J. C. Araujo - Aracaju-SE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

ITEM CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN	VL. UNIT	VL. TOTAL
001	7896714217321 TRAMADOL 50MG 10 CPS G			2,000	15,90
002	7897411611016 BENICAR ANLO 20/5HG 30		Cx		58,90
QTD. TOTAL DE ITENS					3
VALOR TOTAL R\$					90,70
VALOR A PAGAR R\$					90,70
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cartao Credito TEF Rotativo					90,70

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfce.se.gov.br/portal>
2818 1239 3468 6100 2962 6510 2000 0940 9611 0200 5673

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
NFC-e n. 94096 Serie 102 Emissao 03/12/2018 15:32:51
Via Consumidor
Protocolo de Autorizacao: 28180143037287
Data de Autorizacao: 03/12/2018 15:32:51



SAC: 0800 720 1111
Val Aprox Trib: R\$19,55 Federal, R\$0,00 Estadual e
R\$0,00 Municipal, Fonte: IBPT
Operador: 2433931-Ronadje Costa Almeida

03/12/2018 15:32 LOJA:0044 PDV:102 COD:005675

CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA
Av. Osvaldo Aranha, 1240 - J. C. Araujo - Aracaju - SE
CNPJ: 39346861002962 IE:271052562
03/12/2018 15:32 LOJA: 0044 PDV: 102 COD: 005676

MASTERCARD XXXXXXXXXXXX6383
CREDITO A VISTA VALOR: 90,70
DOC: 005011740 A:088289
000000001390247 (SiTef)

LJ=0044 CX=102 SEQ=005675 OP: 2433931

RAIOS - X CENTRO DIAGNÓSTICO POR IMAGENS
 Rua Bahia, 988, Siqueira Campos
 Aracaju - SE
 Fone: (79) 3025-7950

CONFIRMAÇÃO DO ORÇAMENTO

Protocolo: RX 11777-00 Data: 03/12/18 - DSS2
 Cliente: MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA
 Identidade: 222984 /SE Nasc: 24/07/1952, 66 anos
 Contato: (79)99943-4328
 Convênio: PARTICULAR

Coleta	Procedimento	Valor
03/12	RADIOGRAFIA ARCOS COSTAIS ESQUERDO	40,00
03/12	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX SEM CONTRASTE	320,00
Total dos Procedimentos:		360,00

CAIXA

Data	Hora	Usuário	Desconto	Pago
03/12/18	11:07	DSS2	0,00	C* 360,00

C*: Forma de pagamento, CARTÃO:
 RX - BIN PARCELADO

Apresente sua identidade no setor coleta.

Entrega do resultado prevista para:
 3 dias úteis, a partir das 15h.

Solicite seu código de impressão.
 Você terá acesso ao seu resultado em:
www.rxiagem.com.br, por até 30 dias.

JESUS ESTÁ VIVO BEM VIVO NO NOSSO
 MEIO, FIQUE EM PAZ !

UNIDADES DE ATENDIMENTO

UNIDADE DE ATENDIMENTO	LOCAL	TELEFONE
U. RXimagem	Siqueira Campos	(79)3025-7950

----- 2ª Via: Setor de coleta -----

CONFIRMAÇÃO DO ORÇAMENTO

Protocolo: RX 11777-00 Data: 03/12/18 - DSS2
 Cliente: MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA
 Identidade: 222984 /SE Nasc: 24/07/1952, 66 anos
 Contato: (79)99943-4328
 Convênio: PARTICULAR

Coleta	Cód.PI	Procedimento	Material
03/12	ARCE2P	RADIOGRAFIA ARCOS COSTAIS ESQUERDO	
03/12	TTOSC	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TORAX SEM CONTRASTE	

CAIXA

Data	Hora	Usuário	Desconto	Pago
03/12/18	11:07	DSS2	0,00	C* 360,00

C*: Forma de pagamento, CARTÃO:
 RX - BIN PARCELADO

OBS: Esta via pertence ao setor de coleta.

181203110801DSS2



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001308

DATA:

14/08/2019

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

</br>{Via Movimentação em Lote nº 201900242}

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001308

DATA:

16/08/2019

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

DESPACHO Processo nº: 201988001308 R.H. A presunção a que alude o art. 99, § 3º do CPC não é absoluta, cabendo à parte comprovar sua condição de hipossuficiência se o magistrado entender que é devido. Nesse sentido: STJ, AgRg. No AREsp. 136.756/MS: AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO. RECURSO ESPECIAL. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. INDEFERIMENTO. VALORAÇÃO DA PROVA. PRETENSÃO. REEXAME. SÚMULA N. 7-STJ. JUNTADA. DOCUMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. NAO PROVIMENTO. 1. A presunção de pobreza, para fins de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, ostenta caráter relativo, podendo o magistrado investigar a situação do requerente caso entenda que os elementos coligidos aos autos demonstram a capacidade de custeio das despesas processuais. Reapreciação de matéria no âmbito do recurso especial encontra óbice na Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça. Dessa forma, intime-se a parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar a sua impossibilidade no custeio das custas e despesas processuais, juntando aos autos cópia de fatura de Energia com a inclusão da Tarifa Social, comprovação de inclusão em programas sociais do Governo Federal e/ou Estadual, declaração de isento de Imposto de renda, contemporaneidade de gozo do benefício de auxílio-desemprego ou qualquer outro documento idôneo capaz de esclarecer a mencionada impossibilidade, sob pena de ser indeferida a gratuidade de plano, independentemente de nova intimação. Ressalte-se, ainda, que a cópia da CTPS com as páginas em branco não comprovam a situação de insuficiência econômica da parte autora, visto que a mesma pode estar exercendo suas atividades laborais de modo informal ou autônomo. Percebo, ainda, que a parte autora anexou comprovante de residência em nome de terceiro. Intime-se a parte requerente, para no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos comprovante de residência em nome próprio ou, devendo se for o caso, anexar aos autos cópia do contrato de aluguel ou outro documento idôneo capaz de comprovar a sua residência no município de Nossa Senhora do Socorro, sob pena de indeferimento da inicial. Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de agosto de 2019.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
1ª Vara Cível de Socorro**

Nº Processo 201988001308 - Número Único: 0006344-98.2019.8.25.0053

Autor: MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA

Réu: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

DESPACHO

Processo nº: 201988001308

R.H.

A presunção a que alude o art. 99, § 3º do CPC não é absoluta, cabendo à parte comprovar sua condição de hipossuficiência se o magistrado entender que é devido. Nesse sentido:

STJ, AgRg. No AREsp. 136.756/MS: “AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO. RECURSO ESPECIAL. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. INDEFERIMENTO. VALORAÇÃO DA PROVA. PRETENSÃO. REEXAME. SÚMULA N. 7-STJ. JUNTADA. DOCUMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. NAO PROVIMENTO. 1. A presunção de pobreza, para fins de concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, ostenta caráter relativo, podendo o magistrado investigar a situação do requerente caso entenda que os elementos coligidos aos autos demonstram a capacidade de custeio das despesas processuais. Reapreciação de matéria no âmbito do recurso especial encontra óbice na Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça”.

Dessa forma, intime-se a parte requerente para, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovar a sua impossibilidade no custeio das custas e despesas processuais, juntando aos autos **cópia de fatura de Energia com a inclusão da Tarifa Social, comprovação de inclusão em programas sociais do Governo Federal e/ou Estadual, declaração de isento de Imposto de renda, contemporaneidade de gozo do benefício de auxílio-desemprego ou qualquer outro documento idôneo capaz de esclarecer a mencionada impossibilidade, sob pena de ser indeferida a gratuidade de plano, independentemente de nova intimação.**

Ressalte-se, ainda, que a cópia da CTPS com as páginas em branco não comprovam a situação de insuficiência econômica da parte autora, visto que a mesma pode estar exercendo suas atividades laborais de modo informal ou autônomo.

Percebo, ainda, que a parte autora anexou comprovante de residência em nome de terceiro. **I ntime-se a parte requerente, para no prazo de 15 (quinze) dias**, juntar aos autos comprovante de residência em nome próprio ou, devendo se for o caso, anexar aos autos cópia do contrato de aluguel ou outro documento idôneo capaz de comprovar a sua residência no município de Nossa Senhora do Socorro, sob pena de indeferimento da inicial.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lupinacci Costa, Juiz(a) de 1ª Vara Civil de Socorro, em 16/08/2019, às 06:15:47**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019002065839-42**.





**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001308

DATA:

16/08/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Anotação do prazo processual.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001308

DATA:

05/09/2019

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: FÁBIO CORRÊA RIBEIRO - 353}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não

AO JUIZO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO
SOCORRO - SERGIPE

Processo nº 201988001308

MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente, por seu advogado, requerer a juntada de comprovante de residência, o qual encontra-se em nome do seu esposo, motivo pelo qual, também junta a certidão de casamento.

Nesta oportunidade, requer também a juntada de extrato da conta corrente, onde resta demonstrado que a mesma percebe um salário mínimo a título de renda, fazendo jus ao benefício da justiça gratuita.

Nestes termos, pede deferimento.

Aracaju, 05 de Setembro 2019.

FÁBIO CORRÊA RIBEIRO

OAB/SE 353-A



BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO MESES ANTERIORES CONTA CORRENTE
TERM :018292

MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA 10:56 HRS
AGENCIA 2052 CONTA 0861400-8 28/AGO/2019

DATA	HISTORICO	N. DOCTO	VALOR
28/06	SALDO ANTERIOR		998,00
03/07	SAQUE C/C BDN	8008768	990,00-
03/07	SAQUE C/C BDN	8008775	5,00-
	SALDO EM 03/07		3,00
31/07	CREDITO DO INSS 9310719		998,00
	MES 07/2019 NB 157451155-3		
	SALDO EM 31/07		1.001,00

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.



BNB - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO MESES ANTERIORES CONTA CORRENTE
TERM :018292

MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA 10:57 HRS
AGENCIA 2052 CONTA 0861400-8 28/AGO/2019

DATA	HISTORICO	N. DOCTO	VALOR
31/05	SALDO ANTERIOR		1.000,00
03/06	SAQUE C/C BDN	8008557	1.000,00-
	SALDO EM 03/06		0,00
28/06	CREDITO DO INSS 9300619		998,00
	SALDO EM 28/06		998,00

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.



BDN - BRADESCO DIA E NOITE
EXTRATO MESES ANTERIORES CONTA CORRENTE
TERM :018292

MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA 10:58 HRS
AGENCIA 2052 CONTA 0861400-8 28/AGO/2019

DATA	HISTORICO	N. DOCTO	VALOR
30/04	SALDO ANTERIOR		1.002,00
02/05	SAQUE C/C BDN	6999308	990,00-
02/05	SAQUE C/C BDN	6999314	10,00-
	SALDO EM 02/05		2,00
31/05	CREDITO DO INSS	9310519	998,00
	MES 05/2019	NB 157451155-3	
	SALDO EM 31/05		1.000,00

Demonstrativo para simples conferencia.
Sujeito a alteracoes ate o final do dia.
Fone Facil - 4002 0022 / 0800 570 0022.
SAC Alo Bradesco - 0800 7048383.
Deficiencia Auditiva/Fala 0800 722 0099.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
Ouvidoria - 0800 7279933 das 08h as 18h,
de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
A declaracao de Quitacao Anual de Tarifas PF
esta disponivel no Autoatendimento e Internet.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
RUA CAMPO DO BRITO - DESO - 331 - 13 DE JULHO ARACAJU SE 49020-380
CNPJ: 13.018.171/0001-90 - ISNC ESTADUAL N° 27.051.036-2
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08000790195

SEGUNDA VIA

Nº Documento: 2019084372395

ESCRITÓRIO POV PALESTINA D FORA

**CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO**
00437239.5

MATRÍCULA
00437239.5

CLIENTE
JOSE SEVERINO DE ARAUJO ARRUDA

CPF/CNPJ:
292.XXX.XXX-XX

VENCIMENTO
23/08/2019

INSCRIÇÃO
296.045.547.4077.000

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA SAO CRISTOVAO, 107 - N S DO SOCORRO N SRA DO SOCORRO SE 49160-000

FATURA
08/2019

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA ESGOTO
LIGADO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

07/2019 -	8-21	06/2019 -	8-21
05/2019 -	8-21	04/2019 -	10-38
03/2019 -	10	02/2019 -	8-21
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR	
1	8	M 21	5298

	LEITURA	CONSUMO	CONSUMO/DIA		
	ANTERIOR	ATUAL	(M ³)	DIAS	(M ³)
	62	70	8	29	0,28
	16/07/2019	14/08/2019	NºHm:	A09F294849	

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

AGUA			
RESIDENCIAIS 001 UNIDADE			
CONSUMO DE AGUA			
JUROS DE MORA	06/2019	8 M3	37,74
ATUALIZACAO MONETARIA	06/2019		0,11
			0,01



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
RUA CAMPO DO BRITO - DESO - 331 - 13 DE JULHO ARACAJU SE 49020-380
CNPJ: 13.018.171/0001-90 - IEBC: ESTADUAL N° 27.051.036-2
Informações e/ou Reclamações - Ligue 08000790195

SEGUNDA VIA

CÓDIGO PARA
DÉBITO AUTOMÁTICO
00437239.5

VENCIMENTO
23/08/2019

Nº Documento: 2019080372395

ESCRITÓRIO

POV PALESTINA D FORA

MATRÍCULA 004372395	CLINTE JOSE SEVERINO DE ARAUJO ARRUDA	CPF/CNPJ: 292.3XX.3XX-XX
INSCRIÇÃO 296.045.547.4077.000	ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA SAO CRISTOVAO, 107 - N.S DO SOCORRO N.SA DO SOCORRO SE 49160-000	FATURA 08/2019
RESPONSÁVEL	ENDERECO PARA ENTREGA	ÁGUA LIGADO
		ESGOTO POTENCIAL
ULTIMOS CONSUMOS		
07/2019 - 8-21	06/2019 - 8-21	LEITURA ANTERIOR
05/2019 - 8-21	04/2019 - 10-38	ATUAL
03/2019 - 10	02/2019 - 8-21	(M ³)
ECONOMIAS CÓNS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR 1 R 21 5298	DIAS
		CONSUMO (M ³)
		CONSUMO/DIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS		CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AQUA			
RESIDENCIAIS 901 UNIDADE			
CONSUMO DE ÁGUA			
JUROS DE MORA	06/2019	8 m3	37,74
ATUALIZAÇÃO MONETARIA	06/2019		0,11
			0,01
Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.742 de 2012, R\$ 5,88			
		TOTAL R\$	37,86

SER PAI É... TER A CERTEZA DE QUE TUDO QUE SE FAZ É PARA GARANTIR A ALEGRIA E O BEM ESTAR DE UM FILHO. FELIZ DIA DOS PAIS!

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
(Decreto nº 5.440 e Portaria nº 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: METROPOLITANA

Mês/Ano: 07/2019

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
PARÂMETROS (Valores Médios)

TURBIDEZ (uT)

CLORO (mg/L)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 28/08/2019

DESO

MATRÍCULA
004372395

INSCRIÇÃO
296.045.547.4077.000

FATURA
08/2019

NÃO RECEBER APÓS
30/11/2027

VENCIMENTO

23/08/2019

VALOR R\$

37,86

GRUPO1: 23

FIRMA: i

82670000000-1 37860041296-9 00437239501-4 08201910003-9



VIA DESO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cartório Décimo Primeiro Ofício

Terceira Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e do Registro Imobiliário da Comarca da Capital do Estado de Sergipe

BACHAREL FERNANDO MENDONÇA

João Hora Neto
SUBSTITUTO -

Maria Belaide Alves
ESCREVENTE

TELEFONE, 222-3264
AVENIDA RIO BRANCO, 124
ARACAJU - SERGIPE

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que às fls. 52v do livro B número 01 e sob número de ordem 104, consta o assento de casamento de José Severino de Araujo Arruda

e Dona Maria Cristina Santos

que passa a adotar o nome de Maria Cristina Santos Arruda
realizado a 08 de Janeiro de 1977

perante o Juiz de Direito da
Vara desta Comarca Doutor digo: perante Frei José Antônio
de Góis na Igreja Espírito Santo, nesta cidade.

presentes as testemunhas
João Walton Cardoso e Geruza Corumba Lopes, residentes e domiciliados
nesta cidade.

sob o regime da
O NUBENTE

Estado Civil solteiro
Naturalidade Toritam- Estado de Pernambuco

Profissão sapateiro

Nascido 19 de maio de 1955

filho de Severino Arruda Filho e
Maria José de Araujo.

comunhão de bens.
A NUBENTE

Estado Civil solteira
Naturalidade Barra das Coqueiras- des
te Estado

Profissão industriária

Nascida 24 de julho de 1952

filha de José Laurentino Santos e
Maria Inez Santos.

- CARTÓRIO TEM CAIXA FORTE -

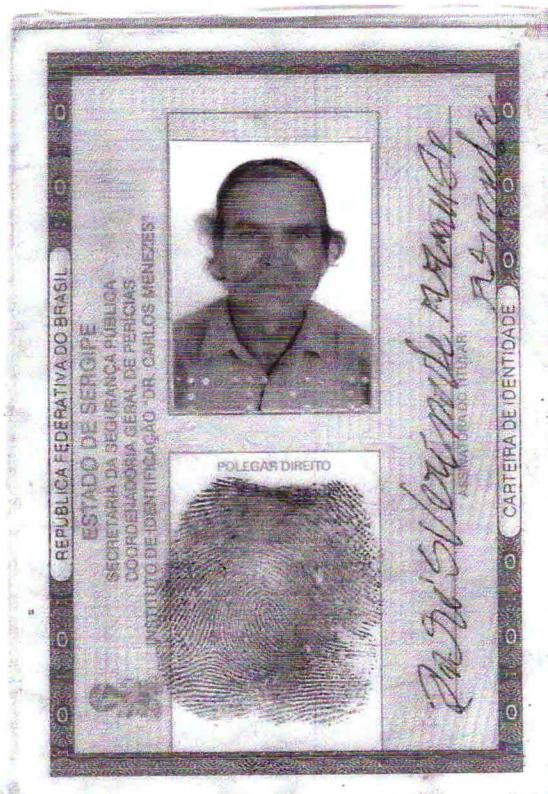
Observações: O casamento foi celebrado nos termos da lei 1.110 de 23 de maio de 1950, segundo o rito católico.

CARTÓRIO DO 11º OFÍCIO
DR. FERNANDO MENDONÇA
TITULAR VITALICIO
JOÃO HORA NETO
SUBSTITUTO
MARIA BELAIDE ALVES
ESCREVENTE
ARACAJU-SENGIPE

O referido é verdade e dou fé

Aracaju, 09 de abril de 1985

O OFICIAL







**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001308

DATA:

06/09/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Apresentação de Emenda à inicial.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001308

DATA:

06/09/2019

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

Concluso

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001308

DATA:

10/09/2019

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

DESPACHO Processo nº 201988001248 R.H. Inicialmente, defiro o pedido de gratuidade de justiça, formulado pela parte autora. Frise-se que a concessão da gratuidade afasta, tão somente, o adiantamento das custas processuais, o que não exime da responsabilidade pelo pagamento das verbas de sucumbência, que ficará sob condição suspensiva, com assento no artigo 98, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil. Considerando que a autora manifestou, em peça inicial, o desinteresse na realização de audiência de conciliação, bem como, observando processos similares em que figura como polo passivo a requerida, SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A, observa-se que esta manifesta-se informando a falta de interesse na designação de audiência de conciliação, deste modo, opto pela não realização da mesma. Cite-se o réu para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 344, NCPC. Havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337, NCPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, NCPC). Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, NCPC). Cumpra-se. Nossa Senhora do Socorro (SE), 09 de setembro de 2019.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
1ª Vara Cível de Socorro**

Nº Processo 201988001308 - Número Único: 0006344-98.2019.8.25.0053

Autor: MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA

Réu: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Movimento: Despacho >> Concessão >> Assistência Judiciária Gratuita

DESPACHO

Processo nº 201988001248

R.H.

Inicialmente, **defiro o pedido de gratuidade de justiça**, formulado pela parte autora. Frise-se que a concessão da gratuidade afasta, tão somente, o adiantamento das custas processuais, o que não exime da responsabilidade pelo pagamento das verbas de sucumbência, que ficará sob condição suspensiva, com assento no **artigo 98, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil**.

Considerando que a autora manifestou, em peça inicial, o desinteresse na realização de audiência de conciliação, bem como, observando processos similares em que figura como polo passivo a requerida, **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S.A**, observa-se que esta manifesta-se informando a falta de interesse na designação de audiência de conciliação, deste modo, opto pela não realização da mesma.

Cite-se o réu para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 344, NCPC.

Havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337, NCPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, NCPC). Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, NCPC).

Cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro (SE), 09 de setembro de 2019.

p. 72

Assinado eletronicamente por Eneida Lupinacci Costa, Juiz(a) de 1ª Vara Cível de Socorro, em 10/09/2019 às 16:21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Conferência em www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos. Número de Consulta: 2019002313855-70. fl: 1/2



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lupinacci Costa, Juiz(a) de 1^a Vara Cível de Socorro**, em **10/09/2019**, às **16:21:41**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019002313855-70**.





**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001308

DATA:

11/09/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Elaboração da Carta de Citação de nº 201988004539.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

1ª VARA CIVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO
Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201988001308

DATA:

12/09/2019

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 201988004539 do tipo Citacao geral - Carta [TM801,MD1737]

 {Destinatário(a):
SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
1ª Vara Cível de Socorro
R. Manoel Passos, Fórum Arthur Oscar de O. Deda
Bairro - Centro Cidade - N. Sra. do Socorro
Cep - 49160000 Telefone - (79)3279-3400

Normal(Justiça Gratuita)



201988004539

PROCESSO: 201988001308 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0006344-98.2019.8.25.0053
NATUREZA: Procedimento Comum
REQUERENTE: MARIA CRISTINA SANTOS ARRUDA
REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

A presente, extraída da ação acima identificada, tem por finalidade a **citação** de Vossa Senhoria, por todo o conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta, para a finalidade abaixo transcrita, advertindo-a de que não sendo a ação contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

Finalidade: Responder em 15 (quinze) dias dias.

Despacho: Cite-se o réu para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, nos termos do art. 344, NCPC.

Atenciosamente,

Ilmº (a) Sr(a)

Nome : SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Residência : Rua Senador Dantas, (5º Andar), 74
Bairro : Centro
Cep : 20031205
Cidade : Rio de Janeiro - RJ - RJ

[TM801, MD1737]



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO CARVALHO GIL, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 1ª Vara Cível de Socorro, em 12/09/2019, às 08:03:59**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019002330252-52**.